



Ipiranga

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de

RESOLUÇÃO N.º 08/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, de acordo com a Lei 2503/2017, dispõe sobre nomeação e Designa Membros para comporem o Comitê de Investimento, e da outras providencias.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, juntamente com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, em reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2024 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Ar1º Nomear e Designar os membros abaixo identificados para comporem o Comitê de Investimentos, conforme determina o art. 88 da Lei nº 2.503/2017:

JEAN FELIX SOCHTIG – Indicado pelo Conselho de Administração;

ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI – indicado pelo Conselho Fiscal;

SIMONE DE FATIMA CAMARGO DA SILVA – Diretora de Benefícios;

LUIS FABIANO CANTERI – Diretor Administrativo Financeiro;

EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH – Diretor Presidente;

Art. 2º As atribuições, deveres e poderes do Comitê de Investimentos, reger-se-ão pelas regras definidas no seu Regimento Interno;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Oportunamente, archive-se

Ipiranga, 15 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLI

DATA
15/10/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Edelcio Luiz de Almeida Tupich

Diretor Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de

RESOLUÇÃO N.º 08/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, de acordo com a Lei 2503/2017, dispõe sobre nomeação e Designa Membros para comporem o Comitê de Investimento, e da outras providencias.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, juntamente com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, em reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2024 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º Nomear e Designar os membros abaixo identificados para comporem o Comitê de Investimentos, conforme determina o art. 88 da Lei n° 2.503/2017:

JEAN FELIX SOCHTIG – Indicado pelo Conselho de Administração;
ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI – indicado pelo Conselho Fiscal;
SIMONE DE FATIMA CAMARGO DA SILVA – Diretora de Benefícios;
LUIS FABIANO CANTERI – Diretor Administrativo Financeiro;
EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH – Diretor Presidente;

Art. 2º As atribuições, deveres e poderes do Comitê de Investimentos, reger-se-ão pelas regras definidas no seu Regimento Interno;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Oportunamente, archive-se

Ipiranga 15 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBL

DATA

15/10/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<https://ipiranga.pr.gov.br/assinatura-digital>



Edelcio Luiz de Almeida Tupich

Diretor Presidente